



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Cuiabá-MT, na Secretaria Municipal de Educação de que trata o Edital do Concurso Público N.º - 002/PMC/SME/2019, de 12 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n.º 1670 de 15 de Julho de 2019, pela Retificação 01 de 26 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1687 de 02 de Agosto de 2019, Retificação 02 de 05 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1691 de 07 de Agosto de 2019, Retificação 03 de 22 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1710 de 27 de Agosto de 2019, Retificação 04 de 26 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1742 de 03 de Outubro de 2019 e Edital Complementar n.º 01 de 29 de Agosto de 2019 publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n.º 1714 de 02 de Setembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação 01, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1789 de 05 de Dezembro de 2019.

Considerando o Ato de Nomeação N.º 277/2021, de 22 de Janeiro de 2021, publicado na Gazeta Municipal - Suplementar N.º 56 de 22 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Convocar para atribuição de classes/aulas e assinatura do Termo de Posse os candidatos listados abaixo que comprovaram os requisitos listados no Edital do Concurso Público N.º-002/PMC/SME/2019 para ter direito à posse:

Cargo: Professor do Ensino Fundamental

Especialidade: Pedagogia

Nível de Escolaridade: Superior

| <b>Class</b> | <b>Nome</b>                                  | <b>Lista</b> |
|--------------|--|--------------|
| 344          | GESSICA RANNIELLY DA SILVA GONCALVES PIMENTA | AC           |
| 345          | BÁRBARA BEATRIZ VAZ                          | AC           |
| 346          | ZÂNIA FLÁVIA ARAÚJO COSTA FREITAS            | AC           |
| 347          | LAURA PATRICIA FERREIRA GOMES PEREIRA        | AC           |
| 348          | FERNANDA VIANA PINHEIRO                      | AC           |
| 351          | MAYARA ALMEIDA GOMES                         | AC           |
| 352          | ANTONIO JOÃO DA SILVA                        | AC           |
| 353          | ELAINE DA SILVA FERNANDES SOARES             | AC           |
| 354          | MÔNICA CRISTINA DA SILVA BORGES              | AC           |



|     |                                 |     |
|-----|---------------------------------|-----|
| 355 | DALVA DE OLIVEIRA GONÇALVES     | AC  |
| 99  | CLAUDIANI APARECIDA DE ASSUNÇÃO | NI  |
| 100 | EVA APARECIDA GOMES DA SILVA    | NI  |
| 101 | CÍCERA MARIA DOS SANTOS         | NI  |
| 51  | GILMARA ALEXANDRA MOREIRA LEITE | PcD |
| 52  | ANGELA CRISTINA DA SILVA DUARTE | PcD |

Art. 2º Para fins de atribuição o convocado deverá comparecer no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, no dia **13/04/2021 às 08h00** portando documentos pessoais originais.

§ 1º Será considerado desistente o candidato que, no ato da atribuição/posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

§ 2º A posse do candidato nomeado não afasta a prerrogativa da Administração Pública Municipal de retomar o exame dos documentos apresentados pelo empossado, com vistas à verificação de sua idoneidade e compatibilidade legal.

§ 3º A lotação do servidor dentro da estrutura administrativa deste ente federado fica a critério da Secretaria Municipal de Educação, respeitados os mandamentos legais de regência da carreira.

§ 4º O servidor empossado, mediante Concurso Público, fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

§ 5º O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Estatutário, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá, e às normas internas da Prefeitura do Município de Cuiabá.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2021.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Interina de Educação de Cuiabá/MT